

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS



Índice

O que é _____	2
Canais de atendimento _____	2
Localização do serviço _____	2
Objetivo _____	2
Serviços ofertados _____	2
Acesso ao serviço _____	3
Principais atividades _____	3

O que é?

É uma unidade pública integrante do Sistema único de Assistência Social (SUAS) que oferece de forma contínua e especializada os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Canais de atendimento:

Telefone: (21) 3782 – 9004 – Ramal - 2543

E-mail: creasitaguai@gmail.com

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

Localização do serviço

Endereço: Rua Dídimio José Batista, 453 – Centro – Itaguaí.

Objetivo

O CREAS é responsável por orientar e prestar serviços especializados e continuados aos indivíduos e famílias com direitos violados, contribuindo para que os mesmos possam enfrentar com segurança e autonomia as dificuldades da vida pessoal e social.

Serviços ofertados

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;

Acesso ao serviço

Por demanda espontânea ou encaminhamento do sistema de garantia de direitos e do sistema de segurança pública. A falta de documentação não impede a realização do atendimento, no entanto é importante apresentar os documentos de identificação (RG, CPF), bem como comprovante de residência.

Principais atividades

- Acolhida e escuta individual;
- Estudo diagnóstico;
- Construção de plano individual e/ou familiar;
- Acompanhamento psicossocial;
- Visita domiciliar;
- Encaminhamento para rede de serviços locais;
- Orientação sócio familiar;
- Orientação jurídico, entre outros.



www.itaguai.rj.gov.br